



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2019.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – Simples Remoção, veículo Tipo Pick-Up 4x4 a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a Empresa **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS EPP**, inscrita no CNPJ n.º. 09.103.941/0001-25, estabelecida na Avenida Julio José de Campos, n.º 58, Sala B, Centro, no Município de Água Boa/MT, Telefone: (66) 3468-1803, Email: pitta.veiculos@hotmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Tatiana Capitanio, Brasileira, Empresaria, portador de Carteira de Identidade n.º.1149196-5 e CPF n.º. 215.873.578.36, residente à na Avenida Julio José de Campos, n.º 58, Sala B, Centro, no Município de Água Boa/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial n.º. 091/2018, considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Inclua-se na CLÁUSULA SEGUNDA, Seção 3.1 a dotação orçamentária:

10.001.10.301.0031.2038.4.4.90.52.52.00 – Saúde Bloco VI - (Fonte 147) ;

10.001.10.302.0029.2070.4.4.90.52.52.00 - Saúde Bloco II - (Fonte 102, 123,126,142,147);

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 22 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**TATIANA CAPITANIO - VEICULOS EPP,
Sra. Tatiana Capitanio
Sócia Proprietária
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Sra. Nilva Luciano Carlos Da Silva
CPF n.º 616.830.941.15
RG n.º: 1558911-0 SSP/MT

Sra. Kretitska Rocha Feldberg
CPF n.º 009.139.711.11
RG n.º. 1615806-7 SSP/MT